



**PORTARIA Nº. 089 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor público para atuar como Agente de Contratação e equipe de apoio, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA.

**A PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Reinildo Nery dos Santos, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município exercício e na forma do art. 190 do Regimento Interno e,**

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de Licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 7%, caput, da referida Lei dispondo caber à autoridade máxima indicar, promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;

**CONSIDERANDO** também, nos termos do art. 8ª que as compras e licitações, no âmbito da Lei Federal nº 14.133/21, serão de responsabilidade do Agente de Contratação a ser designado pela autoridade competente;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal ainda não possui servidores, efetivos ou empregados públicos do quadro permanente, com formação e conhecimentos técnicos adequados para o desempenho das funções a serem designadas através desta Portaria; e

Rua Octagonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP: 47.850-000  
CNPJ: 04.214.440/0001-00 - TEL: (77) 3628.8900 - [www.cmlem.ba.gov.br](http://www.cmlem.ba.gov.br)



**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.498, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, a que se refere à Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para atuar nos processos de licitação, contratações diretas e procedimentos auxiliares, contidos na Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2024, os servidores:

- \* Lorena Pereira Fagundes Brogliatto, matrícula nº 37867, na função de Agente de Contratação;
- \* Marineze Mendes de Souza, matrícula nº 3 - Membro;
- \* Gecilene Maria da Silva, matrícula nº 37097 - Membro;
- \* Josair Alves Fernandes, matrícula nº 36923 - Suplente;
- \* Maria Rosa Takamatsu Ortiz, matrícula nº 36916 - Suplente.

**Art. 2º.** A servidora acima designada como Agente de Contratação fica nomeada Pregoeira, e exercerá tal papel, quando designada para atuação nos processos licitatórios na modalidade Pregão, a fim de conduzir os atos das licitações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/21.

**Art. 3º.** São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas na Portaria nº. 089 de 19 de abril de 2024, receber, examinar e julgar documentos relativos as licitações, às contratações diretas e aos procedimentos auxiliares.

**Art. 4º.** A coordenação do trabalho do(a) agente de contratação, pregoeiro(a) e equipe de apoio será exercida pelo (Coordenador(a) de Licitação), que será responsável por:

I - distribuir os processos entre os agentes de contratação e pregoeiros nomeados:

Rua Octagonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP: 47.850-000  
CNPJ: 04.214.440/0001-00 - TEL: (77) 3628.8900 - [www.cmlem.ba.gov.br](http://www.cmlem.ba.gov.br)



II - convocar os membros da equipe de apoio, quando necessário, e delegar as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

**Art. 5º.** Esta Portaria vigorará até 31 de dezembro de 2026.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor no dia 09 de janeiro de 2025.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 09 de janeiro de 2025.

**REINILDO NERY DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES.**

Rua Octagonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP: 47.850-000  
CNPJ: 04.214.440/0001-00 - TEL: (77) 3628.8900 - [www.cmlem.ba.gov.br](http://www.cmlem.ba.gov.br)